



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DE JULGAMENTO**

**Ata da 34ª sessão ordinária do ano de 2024**  
**do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

RECURSO ELEITORAL N 0600001-50.2024.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: NARLISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD-CATU - BA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600002-29.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-72.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Tupim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: HENRIQUE COIMBRA LOPES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

INTERESSADA: OSANIA DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA MUNIZ

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - BOA VISTA DO TUPIM

ADVOGADO: MARIA HORTENCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO - OAB/BA76423

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600011-18.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: JOSEFA DE JESUS REIS

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600013-51.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

RECORRIDA: ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600018-10.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: JERRY SANTANA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600019-92.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: OZIEL ALIXANDRINO DE SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600009-58.2024.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: Nova Ibiá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: AVANTE - NOVA IBIA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618

RECORRIDO: LINDOVAL SALUSTRIANO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 09.05.2024.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-25.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ISAC SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600231-28.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL PL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

INTERESSADO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

INTERESSADA: TATIANA FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: Após o voto da Relatora ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS, pediu vista o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600280-69.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RESPONSÁVEL: PAULO VELLOSO DANTAS AZI

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de recolhimento de quantia ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603678-58.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 KLEBER ROSA DE SOUZA GOVERNADOR

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: KLEBER ROSA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 RONALDO MANSUR SANTOS SILVA VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600020-77.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: IONALDO ROSENDO SANSO

ADVOGADO: AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/BA0031955

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-62.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: WALDEMAR CARVALHO FILHO

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600022-47.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: CLEBES BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-51.2023.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: COMISSAO PROVIS MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: AURELINO BENTO DA SILVA - OAB/BA32525-A

INTERESSADA: IVANNIDE RODRIGUES SANTA BARBARA

ADVOGADO: AURELINO BENTO DA SILVA - OAB/BA32525-A

INTERESSADO: AURELINO BENTO DA SILVA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600261-63.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: PODEMOS

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA - OAB/BA61532

INTERESSADO: HEBER DE SOUSA SANTANA

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA - OAB/BA61532

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

INTERESSADO: JORGE LUIS SANTOS DA LUZ

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA - OAB/BA61532

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

Decisão: Após o voto do Relator ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pediu vista o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600081-13.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz  
IMPETRANTE: JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303  
AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 041ª ZONA ELEITORAL  
LITISCONSORTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL  
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667-A  
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537-A  
Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 16.05.2024.

RECURSO ELEITORAL N 0600010-43.2024.6.05.0151  
PROCEDÊNCIA: Nova Ibiá - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz  
RECORRENTE: AVANTE - NOVA IBIA - BA - MUNICIPAL  
ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618  
RECORRIDO: VALDIVINO XAVIER DA SILVA  
ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060  
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A  
Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 09.05.2024.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-96.2024.6.05.0131  
PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho  
RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD  
ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A  
ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A  
RECORRIDA: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA  
ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA e, no mérito, por maioria, vencidos a Relatora e o Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, DAR PROVIMENTO AO RECURSO para afastar a litispendência e aplicar multa no patamar mínimo, nos termos do voto do Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, designado para lavrar o acórdão.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador Eleitoral Pedro Godinho pela sua recondução ao cargo de membro titular desta Casa, ocorrida na sessão do Pleno do Tribunal de Justiça da Bahia, realizada na manhã daquela quarta-feira, dia 8 de maio, quando obteve 43 votos. Ressaltou que a expressiva votação foi resultado do profícuo trabalho que vem desempenhando nesta Corte, com denodo, honestidade, dedicação e competência, tendo sido, inclusive, designado este ano para exercer a função de Ouvidor Regional Eleitoral. - Associaram-se à manifestação os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Frederico Matos, em nome dos advogados. - Sensibilizado, o Desembargador Eleitoral Pedro Godinho agradeceu as

congratulações formuladas, aludindo à importância desse momento em sua trajetória pessoal e profissional, agradecendo de igual forma ao Tribunal de Justiça da Bahia pela confiança em si depositada. Pontuou que se mantém comprometido em auxiliar esta Casa a desempenhar com excelência sua missão institucional. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 08 de maio de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE